



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Aldo Candido Roriz Junior

E-mail: sec.administracao@patrocinio.mg.gov.br

Telefone: (34) 3839-1800

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de show em comemoração ao aniversário do Município de Patrocínio/MG.

1.1 Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Obra
() Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação: A FENACAFÉ constitui uma grande comemoração do aniversário da cidade de Patrocínio/MG promovendo o bem-estar social e cultura, contribuindo para a valorização da nossa cidade e região, objetivando a tradicional festa. Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para apresentação de show, que será utilizado nos dias das festividades da festa.

3. Descrições e quantidades: 01 - Apresentações artísticas (show)

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A prestação do serviço compreende em média 1 hora e 30 minutos de apresentação.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local do evento ocorrerá no Parque de Exposição Brumado dos Pavões, nos dias 08 a 12 de abril de 2025. Os horários dos shows serão entre as 20h30 às 23h59, conforme proposta dos artistas.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras e Licitação, Wanderson Almeida Brazão

4.4. Prazo para pagamento: A data do pagamento será realizada conforme proposta do artista, após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

5. Contratação Direta:

() Não se aplica.

() Dispensa de licitação na forma eletrônica.

() Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

.....

() Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

(X) Inexigibilidade

() Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2025: R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Patrocínio, 11 de fevereiro de 2025

Aldo Candido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:

Aldo Candido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração